

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 161/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 22 de novembro de 2025.

Aprovada em 30 de novembro de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.